

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA**  
**RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA**



**Sócio-Administrador** IGOR RECHE MORAES, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de Votorantim/SP, nascido(a) em: 09/08/1995, n° do documento de identidade: RG 419668822 Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESARIO, n° do CPF: 45920967897, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA CARMEM GALAN ARCHILLA, 370 - Bairro: PARQUE TRES MENINOS, Sorocaba - SP CEP 18016200.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL**

**Cláusula Primeira** - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA.

**DA SEDE**

**Cláusula Segunda** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA DOUTOR JOSE STILITANO, 370 - Bairro: PARQUE OURO FINO, Sorocaba - SP CEP 18055680.

**DO OBJETO SOCIAL**

**Cláusula Terceira** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COMERCIO DE VESTUARIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA, COMERCIO DE AGUA MINERAL, COMERCIO DE MOVEIS,.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COMERCIO DE VESTUARIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA, COMERCIO DE AGUA MINERAL, COMERCIO DE MOVEIS,.

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO**

**Cláusula Quarta** - A empresa iniciará suas atividades a partir de 18/01/2024 e seu prazo de duração indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

(8)

1 / 3

Scanned with CamScanner



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35262997095 em 22/01/2024 da empresa RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA, protocolado sob o nº SPP2430032382. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 228988484. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



**Cláusula Quinta** - O capital será de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 30.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

O valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) é integralizado neste ato, em moeda corrente do país em nome de IGOR RECHE MORAES, n° do CPF: 45920967897.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
IGOR RECHE MORAES	30.000	R\$ 30.000,00	100,00%
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00	100,00%

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula Sexta** - A administração da sociedade será exercida por IGOR RECHE MORAES, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de Votorantim/SP, nascido(a) em: 09/08/1995, n° do documento de identidade: RG 419668822 Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESARIO, n° do CPF: 45920967897, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA CARMEM GALAN ARCHILLA, 370 - Bairro: PARQUE TRES MENINOS, Sorocaba - SP CEP 18016200, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

#### DO BALANÇO PATRIMONIAL

**Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

**Cláusula Oitava** - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### DO FORO

8  
1

2 / 3

Scanned with CamScanner



**Cláusula Nona** - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

#### DO ENQUADRAMENTO

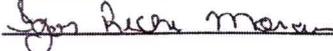
**Cláusula Décima** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

#### DO PRO LABORE

**Cláusula Décima Primeira** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **pro labore** para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Sorocaba, 18 de janeiro de 2024.



IGOR RECHE MORAES (Sócio-Administrador)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**8260-2**

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO**  
**"RIGARDO GIMBLETON DAUNT"**

**NOME** **IGOR RÉCHE MORAES**

**FILIAÇÃO**  
**VITOR RODRIGUES MORAES**

**SIBÉLE FERREIRA RÉCHE MORAES**

**DATA NASCIMENTO** **09/08/1995** **ORGÃO EXPEDIDOR** **FATOR RH**  
**NATURALIDADE** **SSP-SP**  
**VOTORANTIM - SP**  
**OBSERVAÇÃO**



69345877

*Igor Réche Moraes*

ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

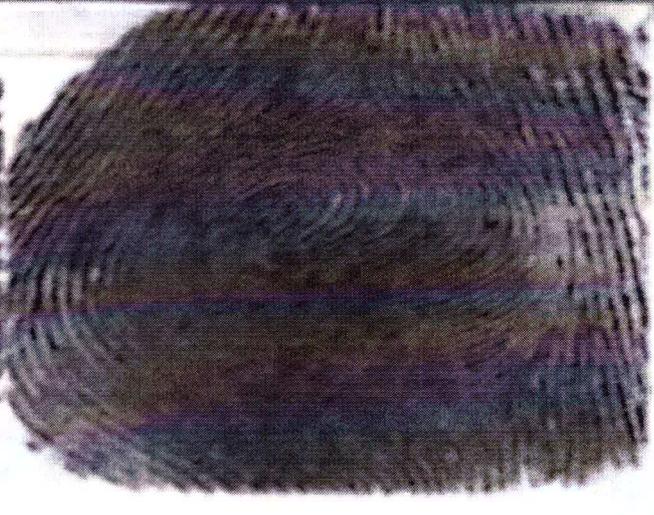




LEI Nº 7 116. DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 459209678/97 OMI  
REGISTRO GERAL 41.966.882-2 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 21/12/2021  
REGISTRO CIVIL  
SOROCABA-SP VOTORANTIM CN.LV.ASZ /FLS.300V/Nº20545

POLEGAR DIREITO



T. ELEITOR

CTPS

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CRM

CNH

*[Signature]*  
Diretor de Registro e Identificação  
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

*[Handwritten mark]*



17/02/2025

0084152186



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 8956386**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/02/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA**, CNPJ: 53.600.991/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2025.

PEDIDO Nº:



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 53.600.991/0001-00  
**Razão Social:** RECHE SERVICOS DE ESCRIT GERAL LTDA  
**Endereço:** RUA DR JOSE STILITANO 370 / OURO FINO / SOROCABA / SP / 18055-680

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/04/2025 a 24/05/2025 ✓

**Certificação Número:** 2025042505096189069946

Informação obtida em 06/05/2025 14:12:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

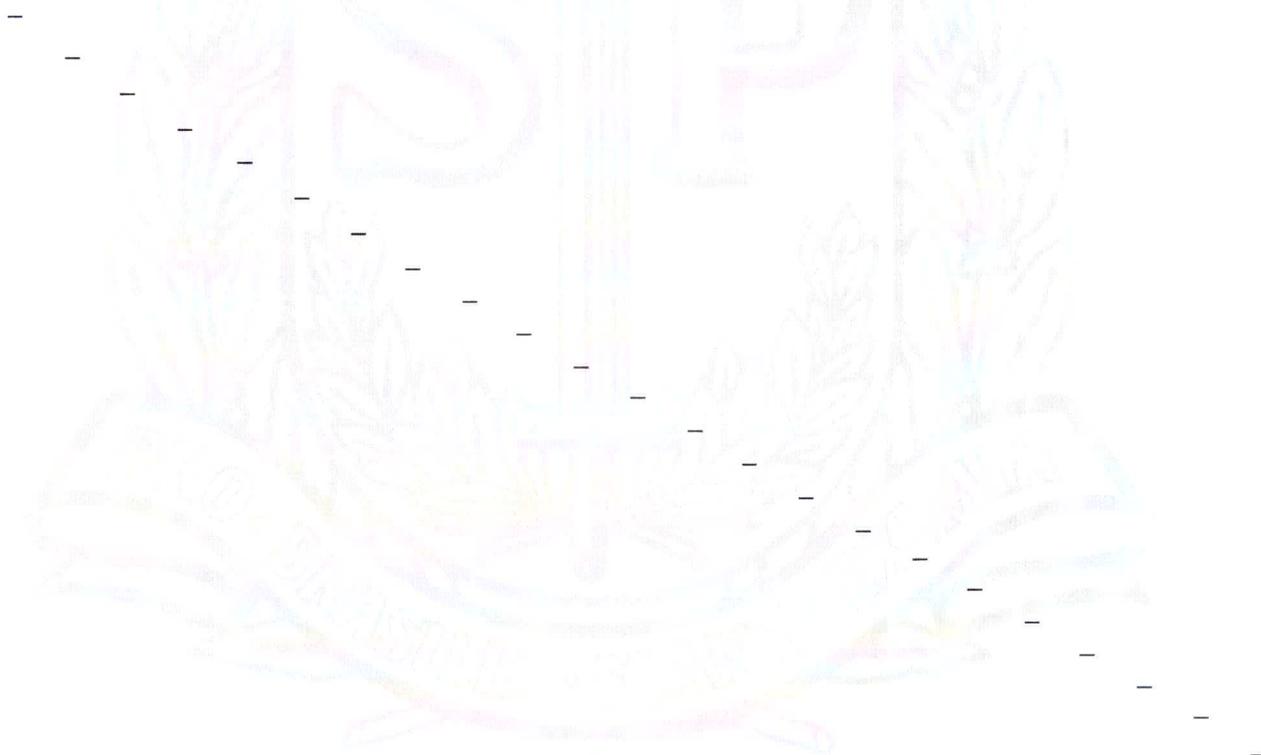
### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 53.600.991

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 67285885

Data e hora da emissão 24/04/2025 16:27:01

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)





## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 53.600.991/0001-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25020734553-62

Data e hora da emissão 17/02/2025 20:49:11

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE SOROCABA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**

Página 1 de 1

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

**CERTIDÃO Nº: 0.195.069/25-02**

CPF/CNPJ: **53.600.991/0001-00**

Nome/Razão Social: **RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA**

Endereço: **RUA DOUTOR JOSE STILITANO, 370**

**PARQUE OURO FINO**

**SOROCABA/SP - CEP: 18.055-680**

CERTIFICO, para os devidos fins e efeitos, a requerimento da parte interessada, e a vista dos registros existentes, que NÃO há débitos vinculados ao cadastro fiscal acima até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir os créditos municipais que sejam apurados e vinculados ao cadastro citado.

Existe(m) carnê(s) com vencimento(s) futuro(s) conforme consta abaixo:

<b>Tributo</b>	<b>Exercício</b>	<b>Lançamento</b>	<b>Qtd. Parc. a Vencer</b>	<b>Próximo Vencimento</b>
211 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO	2025	346441/25	6	26/05/2025 00:00

Certidão emitida às 14:09:41 h, do dia 06/05/2025.

Válida até 04/06/2025.

Código de autenticidade: **C60DADD553FC9CE7**

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço: [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br) e acesse o link "Validar Certidões".

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA**  
**CNPJ: 53.600.991/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:37:42 do dia 20/01/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/07/2025.

Código de controle da certidão: **2746.AB69.21C8.0E23**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.600.991/0001-00

Certidão nº: 9067815/2025

Expedição: 17/02/2025, às 20:41:46

Validade: 16/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.600.991/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





RECHE SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E COMERCIO EM GERAL LTDA  
RUA DR. JOSE STILITANO, 370 – JD OURO FINO  
CEP. 18055-680  
SOROCABA/SP – FONE 15 99158-3559

### **ANEXO V – DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa RECHE SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E COMÉRCIO EM GERAL LTDA (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº 53.600.991/0001-00 DECLARO:

a) que inexistem fatos impeditivos para licitar ou contratar com a Administração Pública, não foi declarada Inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) que está ciente e concorda com as condições gerais da contratação, constantes no presente Aviso de Contratação Direta e seus Anexos;

c) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

d) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91;

e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

f) que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe a função na licitação/dispensa ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

g) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** IGOR RECHE MORAES  
Data: 06/03/2025 22:19:22-0300  
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

Sorocaba, em 06 de Março de 2025.

RECHE SERVIÇOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA  
RUA DR. JOSE STILITANO, 370 – JD OURO FINO  
CEP. 18055-680  
SOROCABA/SP – FONE 15 99158-3559



A handwritten signature in blue ink, consisting of two distinct, stylized parts.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA		TIPO JURIDICO LIMITADA UNIPessoAL (M.E.)	
NIRE 35262997095	CNPJ 53.600.991/0001-00	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35262997095	DATA DO ARQUIVAMENTO 22/01/2024

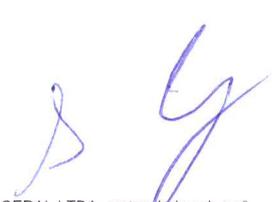
DADOS DA CERTIDÃO

DATA DE EXPEDIÇÃO 22/01/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:53:00	CÓDIGO DE CONTROLE 228988484
---------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR)

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 22/01/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

### Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

<b>Protocolo Redesim</b>
SPP2430032382


#### DADOS CADASTRAIS

ATO(S) <b>Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME</b>		
NOME EMPRESARIAL <b>RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA</b>		PORTE <b>ME</b>
LOGRADOURO <b>RUA DOUTOR JOSE STILTANO</b>		NÚMERO <b>370</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE OURO FINO</b>	CEP <b>18055680</b>
MUNICÍPIO <b>SOROCABA</b>		UF <b>SP</b>
E-MAIL <b>sibelereche@gmail.com</b>		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) <b>SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR</b>	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS
NOME: <b>SIBELE FERREIRA RECHE MORAES - Responsável</b>		DARE <b>R\$ 201,55</b>
DATA ASSINATURA:		DARF <b>Isento</b>
ASSINATURA: <b>SIBELE FERREIRA</b> <b>RECHE:10701606878</b>		

Assinado de forma digital por SIBELE FERREIRA RECHE:10701606878  
Dados: 2024.01.19 12:21:28 -03'00'

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

#### PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

18/01/2024

Página 1 de 1



Scanned with CamScanner



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35262997095 em 22/01/2024 da empresa RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA, protocolado sob o nº SPP2430032382. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 228988484. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesp.sp.gov.br/](http://www.jucesp.sp.gov.br/).



### DECLARAÇÃO

Eu, IGOR RECHE MORAES, portador do Documento de Identificação nº 419668822, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 45920967897, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA DOUTOR JOSE STILITANO, 370 - Bairro: PARQUE OURO FINO, Sorocaba - SP CEP 18055680, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

IGOR RECHE MORAES (Sócio-Administrador)

419668822

Scanned with CamScanner



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35262997095 em 22/01/2024 da empresa RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA, protocolado sob o nº SPP2430032382. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228988484. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesp-online.sp.gov.br](http://www.jucesp-online.sp.gov.br).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **SIBELE FERREIRA RECHE MORAES** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP185771**, expedida em **20/12/1984**, inscrito no CPF nº 10701606878, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Constituição Normal

São Paulo, 19/01/2024.

---

SIBELE FERREIRA RECHE MORAES



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35262997095 em 22/01/2024 da empresa RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA, protocolado sob o nº SPP2430032382. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 228988484. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



## TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2430032382** de Constituição Normal da empresa **RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Ana Claudia Jacintho.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22/01/2024.

Ana Claudia Jacintho, CPF: 10761455825

*Este documento foi assinado digitalmente por Ana Claudia Jacintho e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430032382.*

22/01/2024

Página 1 de 1



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35262997095 em 22/01/2024 da empresa RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA, protocolado sob o nº SPP2430032382. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 228988484. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2430032382** em **22/01/2024**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35262997095**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Maria Cristina Frei.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22/01/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

*Este documento foi assinado digitalmente por Maria Cristina Frei e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430032382.*

22/01/2024 Página 1 de 1



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35262997095 em 22/01/2024 da empresa RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA, protocolado sob o nº SPP2430032382. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228988484. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 18/01/2024 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<b><u>ilovepdf_merged (18) (1).pdf</u></b>			
SIBELE FERREIRA RECHE	10701606878	19/01/24 13:21	AC DIGITALSIGN RFB G3 / PDF-1.5
<b><u>DOCUMENTOS RECHE NEGOCIOS.pdf</u></b>			
SIBELE FERREIRA RECHE	10701606878	19/01/24 13:21	AC DIGITALSIGN RFB G3 / PDF-1.5
<b><u>Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf</u></b>			
SIBELE FERREIRA RECHE	10701606878	19/01/24 13:21	AC DIGITALSIGN RFB G3 / PDF-1.4

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2430032382



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35262997095 em 22/01/2024 da empresa RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA, protocolado sob o nº SPP2430032382. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228988484. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

RECHE SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E COMÉRCIO EM GERAL LTDA  
RUA DR. JOSE STILITANO, 370 – JD OURO FINO  
CEP. 18055-680  
SOROCABA/SP – FONE 15 99158-3559



## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, Igor Reche Moraes, nacionalidade brasileira, profissão administrador, estado civil solteiro, R.G. 419668822, CPF 45920967897, residente e domiciliado RUA DR. JOSE STILITANO, 370 – JD OURO FINO CEP. 18055-680, ocupando o cargo de Administrador, na entidade Reche Serviços de Escritório e Comércio em geral LTDA, declaro sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.

Sorocaba, 11 de Março de 2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** IGOR RECHE MORAES  
Data: 11/03/2025 22:45:48-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Assinatura do declarante



**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**DECLARAÇÃO**

RECHE SERVIÇOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA  
CNPJ/ MF Nº 53.600.991.0001-00, sediada Rua Dr Jose Stilitano, 370  
Ouro Fino CEP – 18055-680 Sorocaba-SP Declaro para atendimento ao  
disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133, de 01 de  
abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para  
pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social,  
previstas em lei e em outras normas específicas.

Sorocaba 09 de Abril de 2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** IGOR RECHE MORAES  
Data: 09/04/2025 15:37:26-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Igor Reche Moraes RG: 41.966.882-2.



RECHE SERVIÇOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDARUA  
DR.JOSE STILITANO, 370 – JD OURO FINO  
CEP. 18055-680  
SOROCABA/SP – FONE 15 99158-3559

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME ou EPP

A empresa Reche Serviços de Escritório E Comercio Em Geral Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 53.600.991/0001-00, com Sede à Rua Dr. José Stilitano, nº 370, bairro Ouro Fino, na cidade de Sorocaba na qualidade de participante neste processo licitatório acima epigrafado que tem como, instaurado pela Administração Municipal, **DECLARA** para todos os fins de direito, estar sob o regime de microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP e se enquadra nos benefícios previsto nos incisos I e II, do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. **DECLARA** ainda, para atender o §2º, do art. 4º da Lei nº 14.133/2021, que ao obter os benefícios como ME ou EPP, no ano- calendário da realização desta licitação, os valores dos seus contratos firmados com a Administração Pública não ultrapassaram e não ultrapassarão a sua receita bruta referente ao limite do seu enquadramento.

Sorocaba, 19 de Fevereiro de 2024

**Local e data**

gov.br

Documento assinado digitalmente

IGOR RECHE MORAES

Data: 19/02/2024 20:41:44-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Assinatura**



RECHE SERVIÇOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA  
RUA DR. JOSE STILITANO, 370 – JD OURO FINO  
CEP. 18055-680  
SOROCABA/SP – FONE 15 99158-3559

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

A Licitante RECHE SERVIÇOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA, inscrita no CPF/CNPJ 53.600.991/0001-00, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Igor Reche Moraes, portador da Carteira de Identidade n.º 41.966.882-2 e do CPF n.º 459.209.678-97, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras e que possui as condições de habilitação previstas, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO: que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei 14.133/2021, em especial:
  - 1.1. Da inexistência de fato impeditivo para licitar e/ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica.
  - 1.2. Que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
  - 1.3. Que nos 5 (cinco) anos anteriores à contratação, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES: que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.
  - 2.1. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observado o disposto no art. 1º, incs. III e IV e art. 5º, inc. III da Constituição Federal.
3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL SUSTENTÁVEL: que atesta o atendimento à política pública ambiental sustentável.
4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS: que para fins do disposto no inc. IV do art. 63 da Lei 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. São verdadeiras as informações prestadas no presente documento, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e penal.

Sorocaba, 11 de Março de 2025



Documento assinado digitalmente  
IGOR RECHE MORAES  
Data: 11/03/2025 22:43:16-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome do representante legal e assinatura

RECHE SERVIÇOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA  
RUA DR.JOSE STILITANO, 370 – JD OURO FINO  
CEP. 18055-680  
SOROCABA/SP – FONE 15 99158-3559



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SITUAÇÕES QUE IMPLIQUEM EM  
NEPOTISMO**

RECHE SERVIÇOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 53.600.991/0001-00, por intermédio de seu representante legal, o Sr Igor Reche Moraes Portador da Carteira de Identidade nº 41.966.882-2 e do CPF nº 459.209.678-97, declara que:

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos (Prefeito, Vice Prefeito, Secretários e Diretores de Autarquias Municipais) na Prefeitura Municipal de Cotia;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Sorocaba, 24 de Fevereiro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
IGOR RECHE MORAES  
Data: 24/02/2025 16:23:40-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



RECHE SERVIÇOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA  
RUA DR. JOSE STILITANO, 370 – JD OURO FINO  
CEP. 18055-680  
SOROCABA/SP – FONE 15 99158-3559

### DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGO DE MENORES

A empresa Reche Serviços de Escritório E Comércio Em Geral Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 53.600.991/0001-00, com Sede à Rua Dr. José Stilitano, nº 370, bairro Ouro Fino, na cidade de Sorocaba na qualidade de participante neste processo licitatório acima epigrafado que tem como, instaurado pela Administração Municipal, **DECLARA** sob as penalidades da lei, que não existe fato superveniente e impeditivo contra sua habilitação no presente processo, assim como se obriga a declarar a ocorrência de fatos futuros. **DECLARA** ainda que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho na condição de aprendiz. **DECLARA** também não estar impedida de contratar com a Administração licitadora e, caso seja declarada como inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública fará a devida comunicação, **DECLARA** ainda e que está de acordo com as exigências do Edital deste processo.

Sorocaba, 24 de Fevereiro de 2025

**Local e data**

gov.br

Documento assinado digitalmente

IGOR RECHE MORAES

Data: 24/02/2025 16:26:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Assinatura**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>53.600.991/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/01/2024</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RECHE NEGOCIOS</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R DOUTOR JOSE STILITANO</b>	NÚMERO <b>370</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>18.055-680</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE OURO FINO</b>	MUNICÍPIO <b>SOROCABA</b>
UF <b>SP</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>IGOR_RECHE@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(15) 9158-3559</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/01/2024</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/01/2024** às **17:51:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECHE SERVIÇOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA  
RUA DR. JOSE STILITANO, 370 – JD OURO FINO  
CEP. 18055-680  
SOROCABA/SP – FONE 15 99158-3559

### IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Razão Social da empresa: RECHE SERVIÇOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA		CNPJ: 53.600.991/0001-00	
Endereço: Rua Dr José Stilitano, 370 Ouro Fino CEP: 18055-680			
E-mail pessoal: igor.reche@hotmail.com		E-mail institucional/corporativo igor.reche@hotmail.com	
Telefone: (15) 99158-3559	Dados bancários Banco:336	Agência:0001	Conta Corrente:31292053-9

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quant.	Marca	Unid.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Avental Emborrachado Branco. Medida 1,00 Metro. Material: Couro sintético. Fácil de limpar e Reforçado. Ideal para trabalhos em Cozinhas (Pizzaria/ Restaurante/ Lanchonete/ Padaria e etc.)	15	R&S	UN	R\$ 41,00	R\$ 615,00
	TOTAL					R\$ 615,00

A distribuição e execução dos serviços correrão conforme disposto no Edital de Dispensa de Licitação e seus anexos. No valor ofertado estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**Validade da proposta:** 60 (Sessenta) dias

**Prazo de entrega:** conforme Termo de Referência

**Condição de pagamento:** conforme Termo de Referência

**Nome completo do responsável:** Igor Reche Moraes

**Identificação do responsável (CPF):** 459.209.678-97



Sorocaba, 07 de Maio de 2025

Documento assinado digitalmente



IGOR RECHE MORAES

Data: 07/05/2025 14:31:56-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Assinatura do representante legal ou bastante procurador